



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE e DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
EDITAL Nº 003, DE 22/12/2009  
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

**CARGO: PROFESSOR P2 – ENSINO RELIGIOSO**

Número da Questão: 12 (DOZE)

Assunto: Análise do Recurso interposto por Vera Lúcia de Menezes

Senhora Candidata:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Edital nº 003, de 22/12/2009, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup>.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, a candidata advoga a tese de que a opção divulgada pela Instituição (**letra “b”**) não é a correta. Para tanto, apresenta a fundamentação pertinente que foi encaminhada à banca para análise.

Verificou-se que a candidata **não tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“As questões do concurso foram baseadas em informações disponíveis nos sites, apresentados pelo edital, sobre o município de Conselheiro Lafaiete e foram elaboradas segundo estas informações. Os conteúdos dos sites não são de responsabilidade dos que organizam o concurso e as questões por sua vez devem estar de acordo com o conteúdo neles expostos. Basta consultar o site [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br) para confirmar que a afirmativa correta da questão 12 é a B, basta ler o que lá estará escrito: “**Relevo:**

|            |     |
|------------|-----|
| Topografia | %   |
| Plano      | 22  |
| Ondulado   | 8   |
| Montanhoso | 70” |

Isto posto, a BANCA CORRETORA mantém sua resposta quanto à questão 12 -> **letra “b”**.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 04 de maio de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES  
Presidente  
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei